



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 246 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

## CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em 29 de março de 2021.

Secretaria de Administração

“Prorrogar a validade dos Alvará de Funcionamento e Alvará da Vigilância Sanitária 2020 e dá outras providências”.

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o vencimento do Alvará de Licença e Funcionamento, bem como de vigilância sanitária do ano de 2020 se dá 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de renovação de Alvará da Vigilância Sanitária e de Licença e Funcionamento conforme legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que foi prorrogado o vencimento dos Alvarás no Decreto n.º 242 de 26 de março de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **estendido** o prazo de validade dos Alvarás de Funcionamento e Alvarás da Vigilância Sanitária 2020 até a data da prorrogação do vencimento que será no dia 31 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Não se aplica o disposto no art. 1º aos Alvarás de Vigilância Sanitária referentes à abertura de estabelecimentos novos, cujo início da atividade depende de vistoria e autorização.

RUA SÃO JOSÉ Nº 11 – CENTRO – CEP 76.200-000 – FONE: (64) 3603-7200 – IPORÁ - GO



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

---

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 29 de março de 2021.

**Naçoitan Araújo Leite**  
Prefeito de Iporá